



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

## DECRETO Nº 1458/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EMENTA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO".**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais os dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 – Segunda-feira e Terça-feira de Carnaval em período integral, em razão das festividades carnavalescas.

**Art. 2º** - No dia 26 de fevereiro de 2020 – Quarta-feira de Cinzas o expediente nas Repartições Públicas Municipais será das 13:00 às 17:00 horas, considerado como dia útil para a fluência dos prazos municipais.

**Art. 3º** - Os serviços públicos considerados essenciais não se submetem às normas do artigo 1º presente Decreto, ficando sob a responsabilidade dos Senhores Secretários Municipais suas manutenções.


**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 07 de fevereiro de 2020.

  
Raphaela Caroline Pedroso Abrantes  
Secretária de Administração

  
Heloisa Helena Leite  
Coordenadora de Expediente